



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 220/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 15 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara,


Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 35/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Vice-Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

-----1) Criação de uma Comissão Pró-Memorial ao Naufrágio da Traineira Benito e em Homenagem a Todos os Pescadores Náufragos de Peniche – Pelouro do Património Histórico e Identidade Local (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**); -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----2) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Emília Rosa Conceição Ferreira Martins – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, da empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----6) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano, prestada para a empreitada da “2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha” (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Protocolos:-----

-----7) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, para a realização dos trabalhos preparatórios necessários à cedência e reabilitação do imóvel “Nau dos Corvos” – Pelouro do Desenvolvimento económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche para Cedência de Fração do Edifício Cultural destinada à Instalação dos Serviços Técnicos, Administrativos e do Conselho de Administração dos SMAS – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Intervenção social:-----

-----9) Plano Municipal para a integração de Migrantes – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e um voto contra, do membro eleito pelo Chega**); -----

-----10) Atribuição de parcelas de terreno da Horta Comunitária de Peniche, para o ano de 2026 (abertura de candidaturas) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----11) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Alteração do valor (Candidatura n.º 19) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----12) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----13) Regulamento de Gestão da Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo do Município de Peniche (início do procedimento) – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----14) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado por unanimidade)**;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----15) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega)**; -----

-----16) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega)**; -----

-----17) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----18) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 **(Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega)**; ---

-----19) Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 **(Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega)**; ---

-----20) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----21) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----22) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Apoios diversos:-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Natal 2025 - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -

-----24) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização do 3.º Torneio de Sueca UDCSB - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----25) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da 130.ª Caminhada “Por Ti, na Tua Terra” - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----26) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche - Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Natal - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----27) Atribuição de apoio logístico à Paróquia de Peniche para a organização da procissão em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----28) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Final de Ano 2025 - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----29) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Aniversário da Associação - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----30) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Encontro de Natal Peniche 2025 - Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----31) Aprovação prévia das candidaturas ao Associativismo na componente do apoio logístico e delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – Pelouro do Associativismo **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----32) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para o ano 2026 **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Diversos:-----

-----33) Constituição de fundo de maneo para o ano 2026, a favor do representante do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----34) Constituição de fundo de maneo para 2026, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----35) Constituição de fundo de maneo para o ano 2026, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal **(Aprovado por unanimidade)**; -----

-----Delegação de competências:-----

-----36) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal **(Tomado conhecimento)**. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e dois minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène, Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Viviana Santos, Chefe de Núcleo de Contabilidade, durante a apreciação e votação do ponto catorze da ordem do dia, e Ana Nunes, Chefe da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação do ponto dezasseis da ordem do dia. Estiveram, ainda presentes os senhores Francisco Domingos e Teresa Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, Mónica Chalabardo, em representação da ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, durante a apreciação e votação do ponto sete da ordem do dia, e Pedro Barata, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, durante a apreciação e votação do ponto oito da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

1) Criação de uma Comissão Pró-Memorial ao Naufrágio da Traineira Benito e em Homenagem a Todos os Pescadores Náufragos de Peniche – Pelouro do Património Histórico e Identidade Local:-----

Deliberação n.º 1067/2025: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 3343/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, a 29 de setembro de 1977, ocorreu o trágico naufrágio da Traineira Benito, da praça de Peniche, junto ao Cabo Carvoeiro, após embater em rochedos devido ao denso nevoeiro e à avaria das buzinas do farol, acidente que vitimou sete pescadores e marcou profundamente a comunidade piscatória penichense;

Considerando que, dos 18 tripulantes que regressavam da faina, apenas 11 sobreviveram, tendo quatro corpos sido recuperados nas horas seguintes, permanecendo três homens desaparecidos, entre os quais o jovem Laureano Henrique Serpa, de 18 anos, que, após se salvar, regressou ao mar na tentativa de resgatar o pai, vindo também ele a desaparecer tragicamente;

Considerando que, apesar das difíceis condições marítimas e de acesso ao local, foram realizadas operações de busca diligentes, e que a embarcação ficou totalmente destruída, impossibilitando a sua recuperação;

Considerando que este naufrágio constitui um dos episódios mais dolorosos da história da comunidade piscatória de Peniche, simbolizando o risco permanente, a coragem e o sacrifício dos homens do mar;

Considerando a relevância social, cultural e histórica da criação de um memorial que permita perpetuar o contributo e a memória dos pescadores que, ao longo dos tempos, foram vítimas da dureza do mar, reforçando assim o sentimento de identidade e reconhecimento da comunidade;
Considerando que o Professor Joaquim Raul Farto e o Professor Francisco Domingos manifestaram a intenção de constituir uma Comissão Pró-Memorial ao Naufrágio da Traineira Benito, com o propósito de preservar a memória deste episódio e de homenagear todos os pescadores penichenses que perderam a vida no exercício da sua atividade;
Considerando que a Junta de Freguesia de Peniche manifestou igualmente interesse em integrar a referida comissão;

Sem prejuízo da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se encontrar delegada no Presidente e subdelegada na Vereadora do Pelouro, proponho que seja criada a Comissão Pró-Memorial ao naufrágio da Traineira Benito, constituída pelos Professores Joaquim Raul Farto e Francisco Domingos e pela Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, enquanto parceira no desenvolvimento de ações destinadas à preservação da memória do naufrágio e à homenagem aos pescadores penichenses.

Proponho ainda que a Câmara Municipal:

- Colabore com a Comissão, disponibilizando apoio técnico e logístico para a elaboração do projeto e para a concretização de um Memorial aos Pescadores Náufragos de Peniche;*
- Promova os procedimentos necessários à futura localização, conceção artística e instalação do memorial, garantindo a participação das entidades e da comunidade local;*
- Divulgue publicamente o processo de criação do memorial, incentivando a participação cívica e o envolvimento das famílias dos pescadores e da comunidade piscatória.» (NIPG 41400/25)-----*

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Emília Rosa Conceição Ferreira Martins – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1068/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2223/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 04 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 19 de setembro de 2025, em nome de Emília Rosa Conceição Ferreira Martins, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 24 de novembro de 2025.» (DPGU 1007/25) -----

3) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ----

Deliberação n.º 1069/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1553/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deliberar no sentido de aprovar a proposta de reabertura do período de discussão pública, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma, na sua atual redação, considerando o exposto nas informações prestadas pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) e conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 18 de

novembro de 2025.» (DPGU 17/25)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, da empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1070/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 590/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 02 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, datada de 03 de outubro de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos de obra da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, para efeitos de liberação parcial de 30% do valor da caução prestada, no dia 15 de janeiro de 2026, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

Eng. Guilherme Pereira;

Conservador Restaurador Jorge Martins.» (NIPG 38683/24)-----

5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, da empreitada de "Reabilitação das Muralhas de Peniche" (Processo 1.3/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1071/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 591/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 02 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, datada de 03 de outubro de 2025, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos de obra da empreitada de “Reabilitação das Muralhas de Peniche”, para efeitos de liberação parcial de 30% do valor da caução prestada, no dia 22 de janeiro de 2026, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

Eng. Guilherme Pereira;

Conservador Restaurador Jorge Martins.» (NIPG 33851/25)-----

6) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 3.º ano, prestada para a empreitada da “2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha” (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1072/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 570/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 27 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15% do valor da caução prestada para a empreitada de “2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente - setor 7: requalificação da Rua da Ponte Velha”.» (NIPG 27963/25)-----

PROTOSCOLOS:

7) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, para a realização dos trabalhos preparatórios necessários à cedência e reabilitação do imóvel “Nau dos Corvos” – Pelouro do Desenvolvimento económico e Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 1073/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 24780/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a reunião realizada no dia 13 de novembro de 2025 com o senhor Presidente da ADEPE, da qual se concluiu da necessidade de celebração de um protocolo de cooperação que defina os termos e condições em que decorrerão os trabalhos preparatórios necessários à cedência e reabilitação do imóvel conhecido por “Nau dos Corvos” proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ADEPE – Associação para o desenvolvimento de Peniche, tendo em vista a futura reabilitação e utilização do edifício “Nau dos Corvos” como Centro Mar Oeste.» (NIPG 41335/25)-----

8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche para Cedência de Fração do Edifício Cultural destinada à Instalação dos Serviços Técnicos, Administrativos e do Conselho de Administração dos SMAS – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 1074/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3327/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

É intenção da Câmara Municipal melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, nomeadamente através da criação de um balcão único, numa lógica de concentração e aproximação dos serviços municipais;

O Município é proprietário do prédio sito na Rua dos Herminios, em Peniche, denominado de Edifício Cultural, onde se encontra instalado um auditório que já não corresponde às necessidades e exigências de um equipamento cultural nos dias de hoje;

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) estão atualmente instalados em prédio arrendado, afastado dos Serviços Centrais Municipais, situação que contraria a estratégia municipal de proximidade e concentração dos serviços a prestar ao cidadão;

O Edifício Cultural ainda não se encontra devidamente registado na Conservatória do Registo Predial, não sendo, por esse motivo, possível proceder à celebração de contrato de comodato;

Não obstante o Presidente da Câmara Municipal deter delegadas, por força da deliberação n.º 996/2025, de 05 de novembro, as competências previstas nas alíneas g) e ee) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estar em causa a celebração de um protocolo de natureza gratuita, com a duração de 20 anos, que envolve a realização de obras pelos SMAS e cuja aceitação compete à Câmara Municipal;

Ao abrigo das competências delegadas e sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, bem como da competência própria da Câmara Municipal prevista na alínea j) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal, aprove a minuta Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche para Cedência de Fração do Edifício Cultural destinada à Instalação dos Serviços Técnicos, Administrativos e do Conselho de Administração dos SMAS.» (NIPG 41159/25)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

9) Plano Municipal para a integração de Migrantes – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 1075/2025: Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e um (1) voto contra, do membro eleito pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 807/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito da candidatura da OesteCIM ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) ao projeto “Oeste para Todos”, que visa a elaboração de planos municipais para a integração de migrantes nos municípios da região Oeste, documentos que se constituem como instrumentos estratégicos de planeamento e ação local com vista à integração das pessoas migrantes nos domínios da educação, saúde, emprego, habitação, participação cívica e acesso à cultura, através da cooperação entre instituições, organizações da sociedade civil, cidadãos migrantes e comunidade em geral, considerando o parecer positivo do Conselho Local de Ação Social de Peniche (CLAS) datado de 17 de setembro de 2025, a necessidade de aprovação pelos órgãos autárquicos do Município, proponho a aprovação pela Câmara Municipal e sua submissão à Assembleia Municipal.» (NIPG 40439/25) -----

10) Atribuição de parcelas de terreno da Horta Comunitária de Peniche, para o ano de 2026 (abertura de candidaturas) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 1076/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 753/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche, disponibiliza anualmente e a título gratuito, parcelas de terreno de cultivo para o desenvolvimento de agricultura de subsistência, concretizada sob a forma de Hortas, num espaço circunscrito contíguo à casa do Sítio da Bica, na cidade de Peniche, e considerando a informação técnica anexa, propõe-se a abertura de procedimento de candidaturas para a atribuição de 44 parcelas de terreno de cultivo para o ano de 2026.» (NIPG 36036/25)-----

11) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Alteração do valor (Candidatura n.º 19) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 1077/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 808/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o registo n.º 783/2025, de 27 de novembro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento n.º 399/2017 de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que os valores do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 19, titulada pelo contribuinte n.º 264950445, passe de 225€ para 240€ mensais, a partir do mês de dezembro, inclusive.» (NIPG 17180/25)-----

12) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 1078/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 790/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade de Desenvolvimento Social, datada de 11 de novembro de 2025, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025-2026, o parecer de cessação de apoio financeiro aos munícipes com números de identificação fiscal: 226178714, 130547996, 255057229, 164339124, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, o meu despacho datado de 17 de novembro, emitido ao abrigo do prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a cessação com efeitos a partir de novembro de 2025, proponho a sua ratificação.» (NIPG 8543/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

13) Regulamento de Gestão da Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo do Município de Peniche (início do procedimento) – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 1079/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3350/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 3349/25 de 10 de dezembro de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Gestão da Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo do Município de Peniche;*
- 2. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;*
- 3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao senhor Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
- 4. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche e no Geoportal do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;*
- 5. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 41481/25)-----*

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

14) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 1080/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3331/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a fundamentação económica em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2026.» (NIPG 41164/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1081/2025: Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três (3) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta (n.º 3346/2025) do senhor Presidente da Câmara, relativa às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2026. Ficará registada em ata a intervenção do senhor Vereador Ângelo Marques, eleito pelo Partido Socialista. (NIPG 41455/25)-----

16) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1082/2025: Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três (3) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta (n.º 3342/2025) do senhor Presidente da Câmara, relativo aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2026. (NIPG 41350/25)-----

17) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1083/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3317/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento de gestão que acompanha o ciclo anual de atividade autárquica e identifica o número de postos de trabalho necessários ao Município para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes ou temporárias;

As eleições autárquicas deram início a um novo ciclo, que se inicia num momento determinante para o próximo ano, com a elaboração dos documentos estratégicos, das Grandes Opções do Plano e do Mapa de Pessoal;

O reduzido tempo de mandato, ainda não permite uma avaliação suficientemente rigorosa das necessidades essenciais à prossecução do projeto para o concelho de Peniche;

Se considera prudente e responsável manter, de forma consciente e cautelosa, as necessidades já identificadas no Mapa de Pessoal atualmente em vigor;

A proposta de Mapa de Pessoal que agora se apresenta, e que se submete à apreciação e aprovação dos órgãos municipais, resulta da atualização do mapa de 2025, refletindo as entradas, saídas e movimentações entretanto verificadas, os recrutamentos externos em curso e a desenvolver, bem como eventuais ajustamentos internos.

Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo

28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proponho que a Câmara Municipal aprove a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2026 e a remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.» (NIPG 41054/25) -----

18) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026: -----

Deliberação n.º 1084/2025: Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três (3) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 3332/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, de 04 de dezembro de 2025, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026.» (NIPG 41109/25)-----

19) Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026: -----

Deliberação n.º 1085/2025: Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três (3) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 3334/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026.» (NIPG 41115/25)-----

20) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026: -----

Deliberação n.º 1086/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3335/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026.» (NIPG 41118/25)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

21) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1087/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3330/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1. Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2026, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2026, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.» (NIPG 41163/25)-----

22) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1088/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3337/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na sua reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025, proponho solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, autorização prévia para que, no ano de 2026, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano.» (NIPG 41127/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Natal 2025 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1089/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 904/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 08 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural Sénior de Peniche, submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, que se anexa, através da qual é solicitado apoio logístico para a realização da Festa de Natal, a decorrer no dia 19 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, igualmente anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), delibere conceder o apoio logístico solicitado à Associação Cultural Sénior de Peniche.

Salvaguarda-se que a cedência de material logístico está sujeita à disponibilidade dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para o respetivo transporte e montagem.

Mais se refere que a presente cedência não isenta os responsáveis pela organização do evento do cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis, nomeadamente no que respeita à obtenção das licenças e autorizações necessárias junto das entidades competentes.» (NIPG 39140/25) ----

24) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização do 3.º Torneio de Sueca UDCSB - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1090/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 905/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação e a informação do Gabinete do Associativismo, em anexo.

Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino, submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, a solicitar apoio financeiro para a realização do 3.º Torneio de Sueca UDCSB.

Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), deliberar sobre a atribuição de apoios a associações do concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino o apoio financeiro solicitado, no valor de 168,00 € (cento e sessenta e oito euros), sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.» (NIPG 39597/25)-----

25) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da 130.ª Caminhada “Por Ti, na Tua Terra” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1091/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 906/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação e a informação do Gabinete do Associativismo, em anexo.

Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino, submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, a solicitar apoio financeiro para a realização da 130.ª Caminhada “Por Ti, na Tua terra”.

Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), deliberar sobre a atribuição de apoios a associações do concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino o apoio financeiro solicitado, no valor de 114,75 € (cento e catorze euros e setenta e cinco centimos), sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.» (NIPG 39601/25)-----

26) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche - Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Natal - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1092/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 907/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o despacho de 04 de dezembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche - Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, destinada à realização da Festa de Natal, agendada para o dia 06 de dezembro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho acima referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das entidades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que a cedência do material solicitado fica condicionada à sua disponibilidade, bem como à disponibilidade dos recursos humanos necessários ao respetivo transporte e montagem.» (NIPG 39260/25)-----

27) Atribuição de apoio logístico à Paróquia de Peniche para a organização da procissão em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1093/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 908/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu despacho, em anexo, datado de 04 de dezembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Paróquia de Peniche, no âmbito de um pedido submetido para a colaboração da Procissão em Honra de N. Sra. da Conceição, que decorreu no dia 08 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Salienta-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.» (NIPG 40474/25)

28) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da Festa de Final de Ano 2025 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1094/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 912/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 10 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, que se anexa, através da qual é solicitado apoio logístico para a realização da Festa de Final de Ano 2025, a decorrer nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, igualmente anexos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento

Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), delibere conceder o apoio logístico solicitado ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos.

Considerando que o apoio financeiro, calculado no valor de 1 000,00 €, fica sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Salvaguarda-se que a cedência de material logístico está sujeita à disponibilidade dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para o respetivo transporte e montagem.

Mais se refere que a presente cedência não isenta os responsáveis pela organização do evento do cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis, nomeadamente no que respeita à obtenção das licenças e autorizações necessárias junto das entidades competentes.» (NIPG 39439/25) ----

29) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Aniversário da Associação - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1095/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 888/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho de 24 de novembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, destinada à realização do Aniversário da Associação, agendado para o dia 01 de dezembro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo de a presente candidatura vir a ser incluída na avaliação global da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho acima referido. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das entidades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que a cedência do material solicitado fica condicionada à sua disponibilidade, bem como à disponibilidade dos recursos humanos necessários ao respetivo transporte.» (NIPG 39106/25) -----

30) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Encontro de Natal Peniche 2025 - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1096/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 887/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 08 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube de Taekwondo de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, que se anexa, através da qual é solicitado apoio logístico para a realização do “Encontro de Natal Peniche 2025”, a decorrer no dia 20 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, igualmente anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), delibere conceder o apoio logístico solicitado ao Clube de Taekwondo de Peniche.

Salvaguarda-se que a cedência de material logístico está sujeita à disponibilidade dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para a abertura e fecho das instalações.

Mais se refere que a presente cedência não isenta os responsáveis pela organização do evento do cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis, nomeadamente no que respeita à obtenção das licenças e autorizações necessárias junto das entidades competentes.» (NIPG 38113/25) ----

31) Aprovação prévia das candidaturas ao Associativismo na componente do apoio logístico e delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – Pelouro do Associativismo:

Deliberação n.º 1097/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3345/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Peniche, os apoios municipais podem revestir, entre outros, a natureza de apoio logístico;

O artigo 54.º do mesmo regulamento define como apoio logístico a utilização de viaturas municipais, instalações, palcos, estrados, material de trânsito, higiene urbana, material desportivo e outros equipamentos;

O regulamento estabelece que a concessão do apoio logístico depende da disponibilidade dos recursos materiais da Câmara Municipal e não pode colidir com a utilização para atividades dos serviços municipais;

Todas as candidaturas são avaliadas por comissão própria, garantindo o cumprimento dos requisitos e condições de elegibilidade;

Conforme deliberação da Câmara Municipal, n.º 996/2025, de 05 de novembro, foi delegada no Presidente a competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente a gestão de instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património municipal;

Nem sempre as Associações têm condições de apresentar as candidaturas com a antecedência necessária que permita o saneamento, tramitação, avaliação, instrução da proposta de deliberação e respetivo agendamento em tempo que permita submeter à avaliação prévia da Câmara Municipal, obrigando a recorrer à prerrogativa da ratificação;

As reuniões da Câmara Municipal passaram a ser quinzenais, o que diminui o tempo útil para a preparação e submissão à Câmara Municipal;

Está em curso a revisão do regulamento, prevendo-se a simplificação do procedimento e a atribuição ao Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegar, da competência para autorizar o apoio logístico;

A atual realidade gera constrangimentos à gestão eficiente dos recursos e impõe uma carga burocrática incompatível com a natureza operacional e urgente deste tipo de apoio;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar, de forma prévia e genérica, todas as candidaturas que venham a ser apresentadas na componente de apoio logístico, desde que:

- Sejam elegíveis nos termos do regulamento;*
- Reúnam todos os requisitos exigidos;*
- Obtenham avaliação positiva da comissão competente;*

2) Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação no Vereador com o pelouro do Associativismo, a competência para autorizar a concessão do apoio logístico e proceder à respetiva afetação dos recursos;

3) Determinar que todos os despachos emitidos ao abrigo desta delegação sejam remetidos à Câmara Municipal para conhecimento.» Ficarà registada em ata a intervenção do senhor Vereador Ângelo Marques, eleito pelo Partido Socialista. (NIPG 41439/25)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

32) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para o ano 2026:-----

Deliberação n.º 1098/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3336/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária de 05 de dezembro de 2025, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitar à Assembleia Municipal que autorize o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a conceder o apoio financeiro ou qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2026, até ao valor máximo de 35 000,00 euros, para cumprimento do estalecido na alínea v) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.» (NIPG 41124/25)-----

DIVERSOS:

33) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2026, a favor do representante do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1099/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 806/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e a informação anexa, referente à necessidade de criação de um fundo de maneiio para ocorrer a despesas correntes urgentes e inadiáveis respeitantes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), resultante do processo de transferência de competências no domínio social para o Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, a favor da Chefe de Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, para o ano de 2026, para as seguintes rubricas de classificação económica e montantes:

06.02.03.05 Outras Despesas Correntes/Diversas...300€» (NIPG 39716/25) -----

34) Constituição de fundo de maneiio para 2026, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1100/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 804/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiio e a informação técnica anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, para ocorrer a pequenas despesas correntes resultantes da ação da comissão de proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, a favor da representante do Município de Peniche na CPCJ, Joana Coutinho, até fim do ano de 2026, pela seguinte classificação económica e com o montante que se indica:

06.02.03.05 – Outras Despesas Correntes / Diversas / Outras102,35€» (NIPG 40248/25) ---

35) Constituição de fundo de maneiio para o ano 2026, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1101/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3328/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 09 de dezembro de 2025, e a necessidade de criar um fundo de maneiio para ocorrer a pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis do Município, proponho, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneiio, a favor da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, para o ano de 2026, no valor de 2.500,00€, e para as seguintes rubricas de classificação económica e montantes:

CLASSIFICAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.01 - Gasolina	200,00
02.01.02.02 – Gasóleo	200,00
02.01.04 – Material de limpeza	50,00
02.01.08 – Material de escritório	50,00
02.01.09 – Produtos Farmacêuticos	100,00
02.01.12 – Material de transporte – peças	100,00
02.01.14 – Outro material – peças	100,00
02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens	500,00
02.02.09 – Comunicação	50,00
02.02.10.02 – Transportes – outros	500,00
02.02.11 – Representação dos serviços	100,00
02.02.13 – Deslocações e estadias	200,00
02.02.25.02 – Aquisição de serviços - outros	350,00
TOTAL	2.500,00

(NIPG 41161/25)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

36) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1102/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 215, 216, 217, 218, 225 e 3232/2025, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1103/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta e três minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
